



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4721 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o art. 84 da Lei Municipal nº 042 de 29/06/1993 e alterações posteriores, e;

Considerando que os servidores abaixo nominados completam no corrente mês mais um ano de efetivo exercício público;

RESOLVE

Art. 1º É CONCEDIDO O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, no percentual de 1% (anuênio) incidente sobre o vencimento básico dos servidores abaixo relacionados:

Servidor (a)	Cargo	Adicional	Adicional Total	Período Aquisitivo
Adriane Cistina Rodrigues Lammel	Atendente de Educação Infantil	1%	11%	Setembro/2023 a Agosto/2024
Almir Cornelli	Motorista	1%	30%	Setembro/2023 a Agosto/2024
Alveni de Lourdes dos Santos Silveira	Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	1%	7%	Setembro/2023 a Agosto/2024
Catiane Bariviera Vinciguerra	Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	1%	10%	Setembro/2023 a Agosto/2024
Francine Gentelini	Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	1%	11%	Setembro/2023 a Agosto/2024
Ivania Terezinha Cover Signori	Atendente de Educação Infantil	1%	11%	Setembro/2023 a Agosto/2024
Jaclei Zanchin	Atendente de Educação Infantil	1%	7%	Setembro/2023 a Agosto/2024
Luciana Ines Bernardi Rodrigues	Servente	1%	11%	Setembro/2023 a Agosto/2024
Micheli Zandoná	Assistente Social	1%	10%	Setembro/2023 a Agosto/2024
Sergio Nardini	Motorista	1%	30%	Setembro/2023 a Agosto/2024
Silvia Neuhaus Lukrafka	Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	1%	10%	Setembro/2023 a Agosto/2024
Suelen Cristina Zanetti Montanari	Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	1%	11%	Setembro/2023 a Agosto/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

Tais Vargas Begnini	Servente	1%	11%	Setembro/2023 a Agosto/2024
Tatiele Almeida Schmitt Willig	Atendente de Educação Infantil	1%	7%	Setembro/2023 a Agosto/2024
Viviane Nardini	Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	1%	11%	Setembro/2023 a Agosto/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 02 DE SETEMBRO DE 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração